

Circular nº 307/2023

Brasília (DF), 06 de setembro de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da diretoria do ANDES-SN em solidariedade ao deputado federal Glauber Braga (PSOL).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho

2º Secretário

**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN EM SOLIDARIEDADE AO
DEPUTADO FEDERAL GLAUBER BRAGA (PSOL)**

O ANDES-SN manifesta sua irrestrita solidariedade ao deputado federal Glauber Braga (PSOL), multado em R\$1 milhão por ter se solidarizado com outra parlamentar, a deputada estadual Marina do MST (PT). A multa foi aplicada porque Glauber Braga criticou o juiz que proibiu uma manifestação de solidariedade à citada deputada em um distrito de Nova Friburgo (RJ), numa nítida atitude de retaliação e tentativa de intimidação.

A proibição de uma manifestação pacífica, assim como a imposição de uma multa milionária, figuram como ataques contra liberdades democráticas, ataques estes efetuados pelo juiz Sergio Roberto Emilio Louzada. O ANDES-SN, por entender a centralidade da intransigente defesa de nossas liberdades democráticas, manifesta sua solidariedade e repudia ações que afrontam o direito de livre manifestação e expressão da classe trabalhadora ou de parlamentares que se identificam com suas lutas.

Manifestamo-nos pela imediata revogação da abusiva multa imposta sobre Glauber Braga (PSOL) e contra qualquer tentativa de intimidação ou desmobilização de manifestações públicas que visam reivindicar direitos e defender liberdades democráticas.

Brasília (DF), 06 de setembro de 2023.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional